**ANEXO VIII – AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA COMPRA DE PASSAGENS**

Nome do proposto: Digite aqui o texto

Data da viagem: Digite aqui o texto

PCDP nº Digite aqui o texto

O Diretor / Coordenador da Unidade Digite aqui o texto, estando ciente de que “ A recorrência dos encaminhamentos, em caráter de urgência, poderá gerar consideração de ato antieconômico e, por decorrência, a respectiva apuração de responsabilidade” (§ 3º, art. 22 da Portaria 928 de 05 de dezembro de 2022 – MEC), AUTORIZA, nos termos do artigo 8º, Inciso V, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a compra de passagem em caráter de urgência, com a seguinte justificativa: Digite aqui o texto.

|  |
| --- |
| **Assinatura e carimbo/identificação da autoridade competente**Clique aqui para inserir o texto. |

**IN GAR/RET/UFF Nº058/2023**